



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Proteção Internacional dos Direitos Humanos

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 2h teóricas + 2h práticas

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Rita Gil (aulas teóricas, 2h)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Ricardo Marcos e Bernardo de Sousa Alvim (aulas práticas, 2h)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina de Proteção Internacional dos Direitos Humanos visa dotar os alunos dos conhecimentos basilares e princípios estruturantes em matéria de Direitos Humanos, conhecimento sobre os mecanismos destinados à proteção e garantia dos Direitos Humanos no Direito Internacional global e regional, bem como compreender o conteúdo de alguns direitos humanos e obrigações dos mesmos decorrentes para os Estados

6. Conteúdos programáticos:

- I- PARTE GERAL
 - 1. O conceito de “Direitos Humanos”
 - 2. História e surgimento da ideia de “Direitos Humanos”
 - 3. Mecanismos internacionais de proteção de direitos humanos de âmbito global
 - 4. Mecanismos internacionais de proteção de direitos humanos de âmbito regional
 - 5. Princípios gerais : universalidade, igualdade, proibição da discriminação
 - 6. Conceitos gerais: obrigações positivas e negativas
- II- PARTE ESPECIAL
 - 1. Direito à vida
 - 2. Proibição de tortura e de tratamentos desumanos e degradantes
 - 3. Direito à liberdade e segurança
 - 4. Direito de acesso à justiça e a um processo equitativo
 - 5. Direito à família
 - 6. Direito à vida privada e reserva da intimidade
 - 7. Liberdade de pensamento, de consciência e de religião
 - 8. Liberdade de expressão
 - 9. Direitos das minorias
 - 10. Direitos das mulheres
 - 11. Direitos das crianças
 - 12. Direitos dos migrantes
- III – DESAFIOS CORRENTES

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Os conteúdos programáticos visam, em primeiro lugar, dotar os alunos dos conceitos básicos para poderem compreender as normas internacionais que garantem e protegem os direitos humanos. Num segundo momento, uma seleção de direitos humanos será estudada, de forma a que os alunos compreendam que o conteúdo dos mesmos decorre do concurso de várias fontes de proteção, e que percebam os vários tipos de obrigações que decorrem para os Estados para assegurarem um pleno respeito desses mesmos direitos.

8. Metodologias de ensino:

Nas aulas teóricas os alunos irão compreender e discutir os pontos estruturantes que fundamentam a proteção internacional de direitos humanos. Nas aulas práticas, serão discutidos casos práticos e acórdãos de jurisdições internacionais, bem como decisões dos comités das Nações Unidas destinados à monitorização do respeito dos Estados pelos direitos humanos.

9. Avaliação:

Basear-se-á em elementos escritos e orais, nos termos do Regulamento de Avaliação aplicável. No método de avaliação contínua (Método A), a participação nas aulas será ponderada em 50% na classificação final; os restantes 50% resultarão de um teste escrito. Os alunos ficarão dispensados do exame escrito se a classificação na avaliação contínua for igual ou superior a 10 valores, sem prejuízo de poderem requerer oral de melhoria de nota, nos termos regulamentares. No Método B (de avaliação final) serão aplicadas as regras gerais do Regulamento de Avaliação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A disciplina deverá começar pelas bases fundamentantes da ideia de “Direitos Humanos”, bem como pelas formas como os mesmos foram sendo garantidos em vários instrumentos internacionais. Por outro lado, para se compreender cada direito humano, importa começar por perceber princípios transversais a todos eles. Posteriormente, estarão os alunos em condições de estudar alguns direitos humanos em especial, o que deverá ser feito através do recurso às várias fontes internacionais de proteção do mesmo bem jurídico, e que concorrem para enformar o conteúdo do mesmo, bem como as correspondentes obrigações de garantia dos Estados. A evolução deste ramo do Direito tem assentado fortemente na jurisprudência das jurisdições internacionais de proteção dos direitos humanos que, através de mecanismos como a interpretação evolutiva ou atualista, a margem de apreciação, a proteção por ricochete, a máxima eficácia possível, ou o nível de proteção mais elevado, têm contribuído de forma determinante para a evolução deste ramo do Direito. Assim, toda a disciplina irá assentar fortemente na análise de jurisprudência destes tribunais.

11. Bibliografia principal:

ANA MARIA GUERRA MARTINS, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Almedina
MARIA LUÍSA DUARTE, ANA RITA GIL E TIAGO FIDALGO DE FRETITAS (org). Direitos Humanos e Estado de Direito – Proteção no Quadro Europeu e Internacional, AAFDL, 2022
WOLFGANG BENEDEK (ed), Compreender os Direitos Humanos, Coimbra Editora (versão portuguesa coord. por Vital Moreira e Carla de Marcelino Gomes)
ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos, Vol. I, 2.ª ed., 2003 ; Vol. II, 1999, ; Vol. III, 2.ª ed., 2003, Porto Alegre, S. A. Fabris Editor
FILIPA ARAGÃO HOMEM, O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Sistema de Protecção de Direitos Fundamentais Nacional. Estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português, Coimbra, Almedina, 2019
IRINEU CABRAL BARRETO, A Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 6.ª ed., Coimbra, Almedina, 2020
PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais, Vol. I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. II, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. III, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2020

RHONA K.M. SMITH, International Human Rights, Oxford
SCOTT SHEERAN AND SIR NIGEL RODLEY (ed.), Routledge Handbook of International Human Rights Law, 2013
DINAH L. SHELTON (Ed.), The Oxford Handbook of International Human Rights Law, Oxford, Oxford University Press, 2013
DANIEL MOECKLI, SANGEETA SHAH, SANDESH SIVAKUMARAN (Ed.) e DAVID HARRIS (Consultant Ed.), International Human Rights Law, 3.a ed., Oxford, Oxford University Press, 2017
FRÉDÉRIC SUDRE, Droit européen et international des droits de l’homme, puf



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

WILLIAM A. SHABAS, The European Convention on Human Rights. A Commentary, Oxford, University Press, 2017

Curricular Unit Sheet

Course Law Degree

1. Curricular Unit Name:

International Protection of the Human Person

2. Complementary Information:

Duration: Semester X Annual ☐
Work hours: 2h + 2h practical classes
Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Ana Rita Gil (responsible)

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Ricardo Marcos e Bernardo de Sousa Alvim (practical classes)

5. Learning outcomes of the curricular unit:

The discipline of International Protection of the Human Person aims to provide students with basic knowledge and structuring principles in terms of Human Rights, knowledge about the mechanisms intended for the protection and guarantee of Human Rights in global and regional International Law, as well as understanding the content of some human rights and obligations arising therefrom for the States

6. Syllabus:

I - GENERAL PART

1. The concept of "Human Rights"
2. History and emergence of the idea of "Human Rights"
3. International mechanisms for the protection of human rights at a global level
4. International mechanisms for the protection of human rights at the regional level
5. General principles: universality, equality, prohibition of discrimination
6. General concepts: positive and negative obligations

II - SPECIAL PART

1. Right to life
2. Prohibition of torture and inhuman and degrading treatment
3. Right to freedom and security
4. Right of access to justice and a fair trial
5. Right to family life
6. Right to privacy
7. Freedom of thought, conscience and religion
8. Freedom of expression
9. Rights of minorities
10. Women's rights
11. Children's rights
12. Rights of migrants

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The syllabus aims, in the first place, to provide students with the basic concepts to be able to understand the international norms that guarantee and protect human rights.

Secondly, a selection of human rights will be studied, so that students understand that their content stems from the concurrence of various sources of protection, and that they perceive the various types of obligations that arise for States to ensure a full respect for those same rights.

8. Teaching methodologies (including evaluation):

In the lectures, students will understand and discuss the structural points that underlie the international protection of human rights. In practical classes, practical cases and judgments of international jurisdictions will be discussed, as well as decisions of United Nations committees aimed at monitoring the respect of States for human rights.

9. Evaluation:

It will be based on written and oral elements, under the terms of the applicable Evaluation Regulation. In the continuous assessment method (Method A), participation in classes will be weighted in 50% of the final grade; the remaining 50% will result from a written test. Students will be exempt from the written exam if the classification in the continuous assessment is equal to or greater than 10 points, without prejudice to being able to request an oral grade improvement, under regulatory terms. In Method B (final assessment) the general rules of the Assessment Regulation will be applied.

10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The discipline should begin with the fundamental bases of the idea of "Human Rights", as well as the ways in which they have been guaranteed in various international instruments. On the other hand, in order to understand each human right, it is important to start by understanding principles that cut across all of them. Subsequently, students will be in a position to study some human rights in particular, which should be done by resorting to the various international sources of protection of the same legal asset, and which contribute to shaping its content, as well as the corresponding obligations of State guarantee. The evolution of this branch of law has been strongly based on the jurisprudence of international jurisdictions for the protection of human rights which, through mechanisms such as the evolutionary or current interpretation, the margin of appreciation, the protection by rebound, the maximum possible effectiveness, or the level of higher protection, have contributed decisively to the evolution of this branch of law. Thus, all discipline will be strongly based on the analysis of the jurisprudence of these courts.

11: Main Bibliography:

RHONA K.M. SMITH, International Human Rights, Oxford
SCOTT SHEERAN AND SIR NIGEL RODLEY (ed.), Routledge Handbook of International Human Rights Law, 2013
DINAH L. SHELTON (Ed.), The Oxford Handbook of International Human Rights Law, Oxford, Oxford University Press, 2013
DANIEL MOECKLI, SANGEETA SHAH, SANDESH SIVAKUMARAN (Ed.) e DAVID HARRIS (Consultant Ed.), International Human Rights Law, 3.a ed., Oxford, Oxford University Press, 2017
FRÉDÉRIC SUDRE, Droit européen et international des droits de l'homme, puf
WILLIAM A. SHABAS, The European Convention on Human Rights. A Commentary, Oxford, University Press, 2017

Portuguese:

ANA MARIA GUERRA MARTINS, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Almedina
MARIA LUÍSA DUARTE, ANA RITA GIL E TIAGO FIDALGO DE FRETITAS (org). Direitos Humanos e Estado de Direito – Proteção no Quadro Europeu e Internacional, AAFDL, 2022
WOLFGANG BENEDEK (ed), Compreender os Direitos Humanos, Coimbra Editora (versão portuguesa coord. por Vital Moreira e Carla de Marcelino Gomes)
ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos, Vol. I, 2.ª ed., 2003 ; Vol. II, 1999, ; Vol. III, 2.ª ed., 2003, Porto Alegre, S. A. Fabris Editor
FILIPA ARAGÃO HOMEM, O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Sistema de Protecção de Direitos Fundamentais Nacional. Estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português, Coimbra, Almedina, 2019
IRINEU CABRAL BARRETO, A Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 6.ª ed., Coimbra, Almedina, 2020



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais, Vol. I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. II, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. III, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2020